ATA Nº 002/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 243/2026

SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2026, às 08h30min, reuniram-se na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, situada na Rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó/SC, a Pregoeira Milena Weis Oliveira e a Equipe de Apoio, representada pelos membros João Victor e Carolain Brescovisk, para dar início aos trabalhos de análise e julgamento do Chamamento Público nº 243/2026, cujo objeto consiste na **SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**.

DA DESISTÊNCIA DO ITEM

Durante a sessão, a ASSOCIAÇÃO AÇÃO E RESULTADOS DOS AGRICULTORES INTEGRADOS solicitou formalmente sua desistência em relação ao Item 05, conforme descrição abaixo:
ITEM 05 – DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO IAC, CAPACIDADE DE 6.500 LITROS, COR AZUL, CÓDIGO 13292, NOVO.
Diante da manifestação apresentada, o pedido foi registrado em ata, ficando o referido item disponível para classificação das demais entidades participantes, observados os critérios previstos no instrumento convocatório.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Conforme estabelecido no item 6.7 do Edital, em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios: Controle e Transparência; Condições de Guarda; Capacidade Operacional; Abrangência Territorial; e, persistindo o empate, Sorteio Público.
Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que todos os participantes obtiveram a mesma pontuação nos critérios de Controle e Transparência e Condições de Guarda, permanecendo empatados.

Na sequência, procedeu-se à análise da Capacidade Operacional, oportunidade em que se constatou que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS TRÊS BARRAS e a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA BARRA DA TAQUARINHA permaneceram igualmente empatadas, tendo em vista que nenhuma das entidades apresentou cursos de aperfeiçoamento relacionados à operação de máquinas e implementos agrícolas.
Dessa forma, passou-se à análise do critério subsequente, qual seja, Abrangência Territorial, sendo apurados os seguintes resultados:

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA BARRA DA TAQUARINHA – área estimada de abrangência: 118 hectares.
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS TRÊS BARRAS – área estimada de abrangência: 150 hectares.
Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS TRÊS BARRAS apresentou maior área de abrangência territorial, fica a referida entidade CLASSIFICADA para o Item 05.
ITEM 05 – DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO IAC, CAPACIDADE DE 6.500 LITROS, COR AZUL, CÓDIGO 13292, NOVO.

Assim, fica registrada a classificação da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS TRÊS BARRAS para o referido item, em razão da aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos no item 6.7 do instrumento convocatório.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.
Águas de Chapecó/SC, 28 de agosto de 2026.

PREGOEIRA:

MILENA WEIS OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO:

CAROLAIN BRESCOVISK

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)